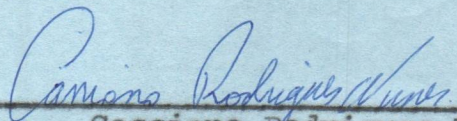


INDICAÇÃO

Nº 046/92

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de iluminação da Escola "Maria Cândida de Jesus", no Capoeirão.

Pains(MG), 09 de março de 1992



Cassiano Rodrigues Nunes
Vereador

APROVADO em ÚNICA discussão

por 8 x 0

Sala das Sessões, 16/03/1992.


Presidente